



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

**PORTARIA Nº 209/2016, de 01 de junho de 2016**

Processo: 23223.001341/2013-14

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA em função de falecimento de pessoa da família**, à servidora abaixo especificada, tendo em vista a apresentação da Certidão de Óbito em anexo.

**Servidora: Liliane Chaves de Resende**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1520057

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença: 20/04/2016 a 27/04/2016

Falecido: João Batista de Resende

Data do Falecimento: 20/04/2016

Grau de Parentesco: Pai

Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, b, da Lei n.º 8.112/1990

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2016